

Edital N° 149/2020

PROCESSO N° 04600.002696/2020-52

**CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER
ÀS VAGAS DESTINADAS AOS SISTEMAS DE COTAS DE AÇÃO
AFIRMATIVA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU: ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DE DADOS APLICADA A POLÍTICAS
PÚBLICAS - 2ª EDIÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*: Especialização em Ciências de Dados Aplicada a Políticas Públicas, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 341, de 27 de agosto de 2020, reafirma os procedimentos administrativos definidos nos Editais 108 e 127 de 2020 e realiza a convocação para a verificação da condição declarada para concorrer às vagas destinadas aos sistemas de cotas de ação afirmativa para negras/os e para pessoas com deficiência, a seguir:

1. Da verificação da condição declarada para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas de ação afirmativa: candidatas/os negras/os

1.1 O procedimento de heteroidentificação será promovido, excepcionalmente, de forma telepresencial, conforme previsto no § 1º do art. 8º da Portaria Normativa n° 4, de 06 de abril de 2018, devido às medidas sanitárias impostas pela pandemia do novo Coronavírus – COVID-19.

1.2 Para a verificação telepresencial, o candidato/a convocado/a que se autodeclarou negro/a deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação, constituída conforme a Portaria Normativa n° 4, de 06 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em reunião virtual realizada em plataforma disponibilizada pela Enap.

1.3 O/A candidato/a que não se apresentar para o procedimento de heteroidentificação telepresencial será eliminado/a do processo seletivo.

1.4 Quando solicitado, o/a candidato/a deverá prestar informações pessoais à comissão de heteroidentificação.

1.5 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, ao tempo da realização do procedimento telepresencial de heteroidentificação.

1.5 Será considerado/a negro/a o/a candidato/a que assim for reconhecido/a pela maioria dos membros da Comissão.

1.6 Os/as candidatos/as que não forem reconhecidos/as pela Comissão como negros/as serão eliminados/as do processo seletivo em questão.

1.7 É facultado ao/à candidato/a interpor recurso contra a decisão da comissão de heteroidentificação à Comissão Recursal, no prazo definido no item 17 do Edital n° 127/20, por meio do endereço eletrônico especializacao@enap.gov.br.

1.8 A entrevista de verificação da condição declarada será realizada no dia **09 de novembro de 2020**, segunda-feira, no período da tarde.

1.9 A lista de candidatas/as convocados/as com os respectivos horários de entrevista constam no **Anexo I**.

1.10 Será enviado e-mail ao/à candidato/a com o link de acesso à plataforma de entrevista telepresencial e a confirmação de data e horário.

Brasília-DF, 04 de novembro de 2020

BRUNA DANIELLY DA PAZ TENÓRIO

Presidente da Comissão de Seleção

Anexo I

Convocação da verificação da condição declarada para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas de ação afirmativa: candidatas/os negras/os

Horário	Candidato/a	CPF
15h - 15h05	Alan Gonzaga Da Costa	*** . 496 . 047 - **
15h10 - 15h15	Moacir Rodrigues De Oliveira	*** . 888 . 591 - **
15h20 - 15h25	Vinícius Alves Dos Santos Pereira	*** . 778 . 761 - **
15h30 - 15h35	Marina Ramos Caetano	*** . 745 . 851 - **
15h40 - 15h45	Wanderson Rodrigo Ferreira Chaves	*** . 037 . 381 - **
16h - 16h05	Romualdo Anselmo Dos Santos	*** . 453 . 625 - **
16h10 - 16h15	Ramon Maciel Ferreira	*** . 039 . 516 - **
16h20 - 16h25	Marcio Roberto Barata Dos Santos	*** . 537 . 882 - **
16h30 - 16h35	Marcelo Rodrigues Ribeiro	*** . 961 . 026 - **
16h40 - 16h45	Luís Guilherme Lopes Alves Barreto	*** . 682 . 461 - **
17h - 17h05	Luiz Coimbra Barbosa	*** . 796 . 031 - **
17h10 - 17h15	Tadeu Lucena Da Silva	*** . 361 . 571 - **
17h20 - 17h25	Katiana Rodrigues Da Silva	*** . 304 . 516 - **



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Danielly da Paz Tenório, Presidente da Comissão de Seleção**, em 04/11/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0449346** e o código CRC **1E2E5BA5**.